MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.066271/2019-58, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 18/1/2011 a 16/1/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **TANIA DE OLIVEIRA MORAIS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1403, no período de **05/08/2019 a 07/09/2019 (34 dias)**, para participar dos cursos "Português Completo" - 60 horas, "Reuniões Produtivas" - 10 horas, Criatividade e Inovação" - 15 horas e “Atuação Sistêmica” - 15 horas, com carga horária total de 100 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS